



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PORTARIA N° 104/2017- DE 16 de Agosto de 2017

Dispõe sobre Conceder Afastamento a servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Conceder Afastamento ao Sr. **REINAN SILVA DE SOUZA** , portador do RG N°17595258 SSP/MT e do CPF: 027.980.751-14, lotado na Secretária Municipal de Administração, neste Município de São José do Povo - MT, no cargo de Vigia, pelo periodo de 02 (dois) anos consecutivos, conforme pedido em (anexo), **a começar pelo dia 17/08/2017.**

ARTIGO 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 16 de Agosto de 2017.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO